

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
2.º semestre						
Gestão de Operações	Distribuição e Logística	2			2	6
Gestão de Operações	Gestão de Operações em Serviços	2			2	6
Gestão de Operações	Sistemas de Apoio à Decisão	2			2	6
Gestão	Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	2			2	6
	Opção II	2			2	6
<i>Total</i>		10			10	30
Lista de opções						
Gestão	Desenvolvimento de Novos Produtos	2			2	6
Ciências da Informação	Análise e Projecto de Sistemas	2			2	6
Gestão	Modelos e Processos de Negócio	2			2	6
Ciências da Informação	Tecnologias e Sistemas de Informação	2			2	6
Gestão	Finanças Empresariais	2			2	6
Gestão	Marketing	2			2	6
Gestão de Operações	Sistemas de Apoio à Decisão	2			2	6
Tecnologias da Informação	Aplicação de Sistemas de Informação	2			2	6
Gestão	Avaliação e Gestão de Projectos	2			2	6
Gestão	Gestão da Mudança	2			2	6
Gestão de Operações	Gestão de Operações em Serviços	2			2	6
Gestão	Gestão do Conhecimento	2			2	6
Gestão	Estratégia e Competitividade	2			2	6

10 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 10 114/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foi aprovada, pela comissão coordenadora do conselho científico, em 15 de Fevereiro de 2006, a alteração ao

plano de estudos do curso de formação especializada em Contabilidade Auditoria, publicado em anexo ao despacho n.º 18 731/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 7 de Setembro de 2001, como se segue:

Área	Disciplina	T	T	TP	UC	ECTS
1.º semestre						
Contabilidade	Contabilidade Financeira	2			2	6
Contabilidade	Contabilidade e Controlo de Gestão	2			2	6
Gestão	Finanças Empresariais	2			2	6
Ciências Jurídicas	Direito de Empresas	2			2	6
—	Opção I	2			2	6
<i>Total</i>		10			10	30
2.º semestre						
Contabilidade	Auditoria	2			2	6
Gestão	Gestão Estratégica	2			2	6
Contabilidade	Fiscalidade	2			2	6
—	Opção II	2			2	6
—	Opção III	2			2	6
<i>Total</i>		10			10	30
Lista de opções						
Gestão	Tópicos Avançados de Gestão	2			2	6
Contabilidade	Métodos Quantitativos em Gestão	2			2	6
Contabilidade	Estudos Avançados de Contabilidade Financeira	2			2	6
Contabilidade	Contabilidade Internacional	2			2	6
Contabilidade	Relato Financeiro	2			2	6
Contabilidade	Contabilidade Pública e das Instituições sem Fins Lucrativos	2			2	6
Contabilidade	Auditoria de Gestão Previsional	2			2	6
Contabilidade	Auditoria das Actividades Financeira e Seguradora	2			2	6

10 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 10 115/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 20.º da lei de autonomia universitária, do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e ao abrigo dos artigos 35.º a

41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no vice-reitor Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins:

- 1) A competência que me é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, para homologar as avaliações anuais do pessoal não docente, incluindo as avaliações efectuadas nas faculdades, no Instituto de Investigação Interdisciplinar, na administração e nos Serviços de Acção Social, sempre que os pre-